

## Ata de nº 2225/2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se em Sessão extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a substituição da Vereadora Daniela, pelo Suplente de Vereador Cláudio Levandoski, o Vereador Jorge Coppini prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. Mencionado que conforme estabelece o Regimento Interno da Casa, na Sessão Extraordinária, somente será deliberado sobre matéria constante da convocação. Sendo matéria do Legislativo os Projetos de Origem Legislativos números: 001, 002 e 003/2023, do Executivo os Projetos de Lei números: 005 e 006/2023. Após a leitura do ofício PM nº 029/2023, leu-se o ofício do Hospital nº 007/203, e confirmado que a apresentação do respectivo relatório será apresentado em nova oportunidade. Passou-se assim para a deliberação da matéria do Legislativo, com a consulta aos membros da CUP, sobre a possibilidade da dispensa do parecer da respectiva Comissão, para que possam apreciar os Projetos ainda nesta Sessão e houve a concordância da Comissão, bem como dos Líderes partidários, após serem consultados. Assim, foi feita a leitura do Projeto de Origem Legislativa nº 001/2023, que concede revisão geral anual, e aumento real sobre as remunerações e funções gratificadas, dos servidores de provimento efetivo e contratados, do Poder Legislativo Municipal. Posto em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Origem Legislativa nº 002/2023, que estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores de Campinas do Sul. Posto em discussão a Vereadora Rosangela fez questão de esclarecer que conforme Legislação, os Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais perceberão somente o valor do índice de 5,87%, relativo ao IPCA, diferentemente dos Servidores do Executivo e Legislativo que perceberão o mesmo índice e mais 2,13% de aumento real. Sem mais manifestações foi posto em votação e o Projeto

foi aprovado por unanimidade. Lido na sequência o Projeto de Origem Legislativa nº 003/2023, que estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Campinas do Sul. O Projeto foi aprovado por unanimidade sem manifestações dos Vereadores. Lido na sequência o ofício PM nº 025/2023, que encaminha os Projetos números: 005/2023 e 006/2023. Antes da leitura dos Projetos foi comunicado que a Casa recebeu da Presidente do SIFESMUCS, o ofício nº 002/2023, que trata da pauta de reivindicações dos Servidores e Funcionários Municipais, protocolado junto ao Executivo e que em parte, trata justamente das matérias a serem apreciadas. Após a leitura do respectivo ofício do SIFESMUCS, foi feita a leitura do Projeto nº 005/2023, que concede revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal aos vencimentos dos Servidores Municipais, Funcionários, Detentores de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Celetistas, Contratados, Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipal, bem como aumento real, exceto ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Agentes Comunitários de Saúde, Professores e Pedagogos. Após a leitura da justificativa ao Projeto, foi informado que acompanha o Projeto, o estudo de adequação orçamentária financeira e o impacto dos acréscimos sobre a receita correte líquida prevista para o exercício. Mencionado que segundo a estimativa apresentada pela equipe contábil do Executivo, teremos esse ano de 2023, uma receita corrente líquida de R\$ 39.349.769,17, e um gasto de pessoal de R\$ 19.071.163,81, portanto a despesa de pessoal prevista já consideradas estas contratações, ficará em 48,47%. Dito isso, foi feita a leitura do anexo que trata da declaração do ordenador de despesa Sr. Prefeito Municipal, atestando que o impacto orçamentário de que trata o Art. 16 inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, está dentro dos limites legais. Assim, a CUP foi consultada sobre a possibilidade da dispensa do parecer da respectiva Comissão, para que possam apreciar a matéria ainda nesta Sessão. Com a palavra a Presidente da Comissão sugeriu a votação do Projeto, considerando que o Município está cumprindo a Legislação e a proposição está acompanhada da declaração do Prefeito que existem recursos orçamentários para a execução da referida despesa. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da

CUP, todos concordaram. Assim, o Projeto nº 005/2023, que concede reposição salarial de 5,87% e ganho real de 2,13% aos Servidores e funcionários Públicos municipais do Executivo, foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade, com a observação do Vereador Santin, para a correção da sequência dos Artigos, considerando a repetição do art. 4º. Feita a leitura do Projeto nº 006/2023, que dá nova redação aos arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.171 de 26/12/2001. E após a leitura da justificativa ao Projeto, foi informado que acompanha a proposição, o estudo de adequação orçamentária financeira e o impacto dos acréscimos sobre a receita corrente líquida prevista para o exercício. Frisado que segundo estimativa apresentada pela equipe contábil do Executivo terá esse ano de 2023, uma receita corrente líquida de R\$ 39.349.769,17, e um gasto de pessoal de R\$ 19.071.163,81, portanto a despesa de pessoal prevista já consideradas estas contratações, ficará em 48,47%. Lida a declaração do Prefeito Municipal, atestando que o impacto orçamentário de que trata o Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, está dentro dos limites legais. Assim, a CUP foi consultada sobre a possibilidade da dispensa do parecer da respectiva Comissão, para que possam apreciar a matéria ainda nesta Sessão. Com a palavra a presidente da CUP, solicitou a baixa do Projeto para que possam se aprofundar em seu estudo, considerando que a proposição chegou às mãos dos Vereadores há apenas dois dias, e considerando também a alegação do Prefeito, na justificativa que há controvérsias em torno da legalidade do índice do piso dos Professores, determinado pelo Governo Federal, e a afirmação do Executivo em sua justificativa também gera uma controvérsia no Legislativo, pois não tem nenhum documento se o Município está amparado legalmente para não cumprir o pagamento do piso. E solicitou para que a Casa oficie a APROMUCS e SIFESMUCS, para que tragam aos Vereadores mais informações em uma possível Sessão extraordinária, ou de outra forma, mesmo porque o pagamento será retroativo. Deixou claro aos Professores que não estão contra a aprovação do Projeto e não estão baixando por baixar e sim para conseguirem mais informações quanto às legalidades em questões e quem sabe a conquista de um reajuste maior. E também deixou claro que o Legislativo não tem competência para gerar despesas

para o Executivo. Ainda frisou que sempre que foi criado o piso dos Professores foi pago e que enquanto Vereadora a legislação foi cumprida. Consultados os líderes partidários sobre a decisão da Comissão o Vereador Santolin concordou com a baixa do Projeto. O Vereador Jorge da mesma forma concordou, afirmando que a Legislação precisa ser cumprida e lembro que logo adiante virá o piso da enfermagem. O Vereador Santin também concordou com a baixa da proposição e complementou dizendo que dois dias não são suficientes para estudar seu conteúdo. O Vereador Maccari também concordou com sua baixa e demonstrou seu respeito para com a classe dos Professores e seu interesse em buscar um melhor reajuste em seus salários. O Vereador Presidente Leonir, falou que como líder do PDT, também concorda com a baixa do Projeto. E como definido pela CUP e Líderes partidários o Projeto nº 006/2023, que trata do piso do Magistério foi baixado. E sendo esta a matéria para a ordem do dia, o Sr.Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 16 de fevereiro de 2023.